



**Município
de Tubarão**

CONCORRÊNCIA N° 04/2020

PRORROGAÇÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Fica prorrogada a sessão de julgamento sobre os documentos de habilitação que inicialmente estava aprazada para esta data (20/11/2020, às 17 horas), para que haja tempo hábil à Comissão de Licitação no intuito de obter pareceres jurídico e técnico necessários à fundamentação da respectiva decisão.

Fixa-se a data de **26 de novembro de 2020**, às **17 horas**, para a sessão de julgamento acerca da fase de habilitação.

Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão, 20 de novembro de 2020.

KARLA VITORETI CIPRIANO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente